S. R.

Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais

ATA N.º 462

No dia 4 de novembro de 2022, pelas 14h30m, reuniu, em sessão ordinária, o Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais.----------

Esteve presente na sessão, na sede do Conselho:

A Juíza Secretária do Conselho, Juíza Desembargadora Helena Telo Afonso.---

Participaram na sessão através do sistema de videoconferência:----------

A Presidente do Conselho, Juíza Conselheira Dulce Manuel da Conceição Neto;----------

Prof. Doutor Rui Duarte Morais;----------

Prof. Doutor Francisco Paes Silva Marques;----------

Prof.ª Doutora Paula Margarida Cabral dos Santos Veiga;----------

Dr. Filipe Carlos Ferreira Avides Moreira;----------

Prof. Doutor Joaquim Manuel Freitas da Rocha;----------

Juíza Conselheira Maria do Céu Dias Rosa das Neves (para intervir em substituição do Senhor Juiz Conselheiro Jorge Aragão Seia);----------

Juíza Desembargadora Catarina Jarmela (para intervir em substituição da Senhora Juíza Desembargadora Fernanda de Fátima Esteves);----------

Juiz de Direito Jorge Manuel Monteiro da Costa;----------

Juiz de Direito Fábio da Silva Ribeiro (para intervir em substituição da Senhora Juíza de Direito Eliana Almeida Pinto).----------

*

Não participou na sessão a Senhora Vogal Prof.ª Doutora Maria João Estorninho, cuja ausência foi previamente comunicada.----------

****

Presidiu à sessão a Senhora Juíza Conselheira Dulce Manuel da Conceição Neto, Presidente do Conselho.----------

*

Aberta a sessão, passou-se à apreciação dos assuntos inscritos em Tabela:----

1 – Ponto 1 da Tabela – Leitura e aprovação da ata n.º 461 da sessão ordinária de 18 de outubro de 2022.----------

Foi lida e aprovada a ata da sessão ordinária de 18 de outubro de 2022 (ata n.º 461), a qual será oportunamente assinada por todos os membros do Conselho que nela intervieram e que participam na sessão de hoje através de videoconferência.-------

*

2 – Ponto 2 da Tabela – Nomeação de representante para trabalhos de desenvolvimento de formação em Cibersegurança.----------

Deliberado, por unanimidade, nomear como representante do Conselho para participar na realização de trabalhos de desenvolvimento de formação em Cibersegurança, o Senhor Juiz Conselheiro Paulo Filipe Ferreira Carvalho.----------

*

3 – Ponto 3 da Tabela – Requerimento apresentado pelo Instituto de Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, a solicitar o acesso do Centro de Investigação de Direito Público a dados sobre as decisões dos tribunais tributários de 1.ª instância, para realização de um projeto de investigação.----------

Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de acesso às sentenças dos tribunais tributários mediante a celebração de Protocolo entre este Conselho e o Instituto de Ciências Jurídico-Políticas, da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, e o seu Centro de Investigação de Direito Público, cujas cláusulas devem respeitar o que se deixou definido e que terá de ser sujeito a aprovação por este Conselho (cf. documento em anexo):----------

*

4 – Ponto 4 da Tabela – Processo n.º 1934 referente ao requerimento apresentado pelo Exmo. Senhor Juiz de Direito Jorge Manuel Antunes dos Santos Ribeiro Vinagre, em regime de destacamento desde janeiro de 2021 na Equipa de Recuperação de Pendências da Zona de Lisboa e Ilhas - Contencioso Administrativo, relativo à aplicação do artigo 10.º, n.º 1, do Estatuto dos Magistrados Judiciais (EMJ).----------

Deliberado, por unanimidade, que a resposta à questão colocada pelo Senhor Juiz de Direito Jorge Manuel Antunes dos Santos Ribeiro Vinagre, não pode deixar de ser afirmativa, não sendo relevante, nem para a interpretação da lei, nem para o sentido

decisório da presente deliberação, a ponderação por este Conselho de situações meramente hipotéticas, designadamente as elencadas pelo Requerente (cf. documento em anexo).----------

*

5 – Ponto 5 da Tabela – Exposição conjunta apresentada pelos Senhores Presidentes dos Tribunais Centrais Administrativos Norte e Sul relativa ao registo de assiduidade dos magistrados dos TAF, juntas médicas e verificação domiciliária de doença, acidentes em serviço e transferência de arquivos.----------

Deliberado, por unanimidade, que (cf. documento em anexo):----------

- os atos ou procedimentos relativos ao registo de assiduidade e comunicação da mesma à DGAJ, juntas médicas e verificação domiciliária de doença e acidentes em serviço dos magistrados dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 1.ª instância deverão ser realizados pelas Presidentes dos Tribunais Administrativos e Fiscais, nos termos ora definidos;----------

- os arquivos existentes nos Tribunais Centrais Administrativos devem ser transferidos para os tribunais administrativos e fiscais de 1.ª instância ou para as sedes das Zonas Geográficas no decurso do ano de 2023.----------

*****

6 – Ponto 6 da Tabela – Pedido de autorização para frequentar a parte curricular do curso de Doutoramento, apresentado pela Senhora Juíza de Direito……...----------

Deliberado, por unanimidade, nos termos do artigo 21.º do Regulamento das Atividades de Formação dos Juízes da Jurisdição Administrativa e Fiscal, não autorizar, nos moldes solicitados, a frequência da parte curricular do curso de Doutoramento – Especialidade de Direito Fiscal, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, à Senhora Juíza de Direito ……(cf. documento em anexo).----------

****

As deliberações tomadas constam da ata e, também, de documentos em anexo, ficando igualmente junta cópia da aludida tabela.----------

*

Eram 16h00 quando foi declarada encerrada a sessão e designado o próximo dia 14 de dezembro de 2022, pelas 14h30, para a realização da próxima sessão do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais.----------

*

Lida e aprovada na sessão extraordinária do dia 22 de novembro de 2022, foi assinada pela Senhora Presidente, que determinou que os serviços providenciassem de imediato pela recolha, junto do domicílio, da assinatura dos membros que participaram por videoconferência.----------